

PREFEITURA DE IRATI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de Irati - PR de, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**:

NOME DO AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO IVAN KUPALO	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
COORDENADORIA DA 6ª REGIÃO TRADICIONALISTA	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TERRA DOS PINHEIRAS	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRA CHIARO DI LUNA	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras) Habilitado
ASSOCIAÇÃO MUSARTI	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras) Habilitado

GUARDA MIRIM DE IRATI	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Indígenas) Habilitado
GRUPO DE TEATRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas com Deficiência) Habilitado

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL:

- a) Conforme **item 9** do **Edital nº 003/2024**, finalizada a etapa de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo X deste Edital, e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade, indicada neste Termo.
- b) O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural **em até 03 (três) dias úteis** após o final da fase de habilitação, sob pena de perda da premiação cultural e eventual convocação do suplente para receber a premiação cultural.
- c) O Termo de Premiação Cultural poderá ser enviado preenchido e assinado ao e-mail **comissaodeselecaoanalise@gmail.com**, ou poderá ser preenchido e assinado presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Irati – PR.